



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO REAL DO
COLÉGIO/AL

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Necessidade da Aquisição / Contratação

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens (MOBILIÁRIO) se justifica face ao interesse público de manter os serviços das unidades de saúde, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, os mobiliários adquiridos contribuirão para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas nas diversas unidades de saúde. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos mobiliários enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte do seu tempo no ambiente de trabalho. Portanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento aos servidores e munícipes que frequentam as unidades de saúde. Assim sendo, a motivação para licitar material permanente e mobiliário, com a finalidade de atender às necessidades das diversas unidades de saúde, detalhadas no anexo levantamento mobiliário que compõem a esfera municipal de Saúde de Porto Real do Colégio – AL.

Área Requisitante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome: DAMIÃO BARAUNA DOS SANTOS

CPF: 038.312.264-31

Cargo/Função: Secretário Municipal Saúde PORTARIA:
004/2021

E-mail: damiao.bs@gmail.com

Requisitos da Contratação

Os bens a serem adquiridos podem ser classificados como de natureza comum, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do § 2º do art. 3º do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Entende-se que, devido ao fato de serem ofertados no mercado por vasta quantidade de fornecedores, com possibilidade de fácil comparação entre si, esses equipamentos estão inseridos na categoria de bens e serviços comuns. Dessa forma, proporciona-se ao pregoeiro/comissão de licitação condições de compra com base no menor preço.

Ainda, registra-se que os padrões de desempenho e qualidade dos itens podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Destaca-se, também, que o objeto a ser licitado não envolve criação, inovação ou conjugação de requisitos técnicos especiais, desconhecidos pelo mercado. Em contrapartida, o mercado domina as soluções pretendidas, pois são ofertadas por muitas empresas e comparáveis entre si com facilidade.

No tocante à modalidade de licitação, cumpre ressaltar que será adotado o Sistema de Registro de Preços, atentando-se ao estabelecido no Decreto nº 7892/2013, notadamente: Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Durante a fase de análise das soluções adotadas pela Administração Pública, observou-se que a modalidade de licitação utilizada é o pregão eletrônico, do tipo o menor preço, por se tratar de objeto comum onde as especificações e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, conforme preconiza o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do Painel de Preços e do Portal de Compras Governamentais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

Desse levantamento de mercado destaca-se que por se tratar de aquisição de bens cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se, portanto, na classificação de bens comuns, não se vislumbrou a necessidade de realização de audiência pública com o fito de coletar contribuições para a definição do objeto mais adequado

Solução

Consoante exposto, os quantitativos foram estabelecidos pelas Unidades em observância às necessidades pontuais. Dessa forma, os equipamentos deverão ser adquiridos de acordo com as seguintes especificações técnicas mínimas.

Estimativa da quantidade

NOME	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
LONGARINA	LONGARINA - 03 LUGARES LONGARINA - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS:POLIPROPILENO/03 LUGARES	UND	40
CADEIRA ESCRITORIO FIXA	CADEIRA FIXA - CADEIRA FIXA, MATERIAL ASSENTO POLIPROPILENO, MATERIAL ENCOSTO POLIPROPILENO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO SEPARADO/ LIGADO POR TUBO DE AÇO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SEM BRAÇO, COR PRETA, TIPO PÉ COM 4 PÉS EM TUBO, ALTURAAPROXIMADAMENTE 79 CM, LARGURA APROXIMADAMENTE 53 CM	UND	200
ARMÁRIO DE AÇO	ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO MATERIAL: CHAPA AÇO 22 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN, ALTURA: 1,70 M, LARGURA: 90 CM, PROFUNDIDADE: 35 CM, APLICAÇÃO: USO GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA E CHAVES, PRATELEIRAS REGULÁVEIS	UND	25

MESA ESCRITORIO		MESA ESCRITÓRIO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO , MATERIAL TAMPO: MDP , COR TAMPO: CINZA , QUANTIDADE GAVETAS: 2 UN, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0.60 M, ALTURA: 0,74 M, ESPESSURA TAMPO: 15 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CHAVE	UND	50
ESCADA DEGRAUS	DOIS	ESCADA COM DOIS DEGRAUS - ESCADA COM 02 DEGRAUS, USO HOSPITALAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTRUTURA TUBULAR, COBERTO COM PLACA DE PVC ANTIDERRAPANTE E PÉS PROTETORES DE BORRACHA.	UND	30
SUPORTE SORO	PARA	SUPORTE PARA SORO - SUPORTE PARA SORO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , RODÍZIOS: COM RODÍZIOS , GANCHOS: 2 GANCHOS , TIPO: PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL	UND	30
MESA GINECOLOGICA		MESA GINECOLÓGICA - ESTRUTURA: TUBO AÇO, MATERIAL LEITO: CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO: LEITO COM TRÊS SEÇÕES MÓVEIS COM REGULAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BALDE AÇO INOX, MATERIAL PORTA-COXA: PORTA-COXAS ESTOFADO, COMPONENTES ADICIONAIS: GAVETA EM AÇO INOX,	UND	30
MESA CLINICOS	EXAMES	MESA DE EXAMES COM LEITO ESTOFADO E CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 150 KG. CABECEIRA RECLINÁVEL, SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC E DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 1,81CM, LARGURA DE 0,61CM E ALTURA DE 0,81CM	UND	30
ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS		ARMÁRIO AÇO MATERIAL: CHAPA AÇO 22 , ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA COM EPÓXI . , COR: CINZA , QUANTIDADE PORTAS: 4 UN, ALTURA: 133 CM, LARGURA: 0,46 CM, PROFUNDIDADE: 0,70 CM, APLICAÇÃO: ARQUIVAR DOCUMENTOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GAVETAS TELESCÓPICAS COM FECHADURA E CORREDIÇA	UND	30
GELADEIRA		GELADEIRA/REFRIGERADOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 L, 220VOLTS	UND	15
FOGÃO 04 BOCAS		FOGÃO GÁS - FOGÃO GÁS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 4 UN, NORMAS TÉCNICAS INMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO TÉRMICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO,FORNO, VOLTAGEM 110/220 V, COR BRANCA	UND	15
FREEZER 2 PORTAS		FREEZER - FREEZER SISTEMA DEGELO: FROST FREE , CAPACIDADE MINIMA: 500 L, COR: BRANCA , TIPO: HORIZONTAL , TIPO PORTAS: SÓLIDA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI , TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V, QUANTIDADE PORTAS: 2 U	UND	10
FOGÃO 06 BOCAS		FOGÃO GÁS - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 6 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOLIMPANTE, AUTOMATICO, TAMPA VIDRO TEMPERADO, VOLTAGEM: BIVOLT V, COR: PRETO,	UND	05

Estimativa do valor

Valor (R\$): 400.055,50(QUATROCENTOS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E INQUENTA CENTAVOS)

O método para estimativa de preços que norteará o certame obedecerá às diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 73 /2020, que dispõe sobre procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e apresenta como diretrizes: Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II. Da pesquisa, tem-se o valor estimativo de R\$ 400.055,50(QUATROCENTOS MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E INQUENTA CENTAVOS).

No transcorrer da instrução processual a referida pesquisa poderá ser aperfeiçoada caso haja necessidade, observando os termos da Instrução Normativa 73/2020 supra e da Portaria MJ nº 449, de 18 de maio de 2021, que regulamenta os procedimentos e diretrizes para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, no âmbito dos órgãos e entidades vinculadas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Na ocasião, serão juntados aos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços, bem como os respectivos documentos que corroborem a definição do preço referenciais.

Justificativa para o parcelamento ou não do objeto

A presente aquisição será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade. Vislumbra-se, entretanto, a necessidade de agrupamento de alguns itens, para que se mantenha a padronização das instalações e a compatibilidade entre eles.

Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por itens, considerando que o objeto é divisível. Entende-se, pois, que, por ser técnica e economicamente viável, possibilitar-se-á o atingimento dos resultados pretendido, melhor aproveitamento das opções de mercado e ampliação da competitividade, afastando, ainda, perda de economia de escala.

Contratações Correlatas

Não há que se falar em contratações correlatas e/ou interdependentes no que tange ao objeto desta contratação

Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

A aquisição em tela encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e do Plano Anual de Contratações 2024.

Resultado(s) Pretendido(s)

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- Promoção de um maior suporte logístico para as atividades finalísticas;
- Adequação de leiaute e, conseqüentemente, ganhos de escala Ergonomia, praticidade e economicidade, estando adequados ao projeto de readequação dos ambientes da Secretaria de saúde de Porto Real do Colégio/AL
- Apoio essencial às atividades da Secretaria de saúde de Porto Real do Colégio/AL

Providências a ser(em) tomada(s)

Ainda, entende-se que o aquisição em tela não traz à tona novas peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação específica para o acompanhamento das contratações.

Possíveis impactos ambientais

1. Não haverá a necessidade de adequação ou ajuste do ambiente para os itens que compõe esta contratação.

Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de aquisição, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Porto Real do Colégio/AL, 01 de março de 2024

Izabel Cristina Farias Santos
CPF: 312.359.305-30
Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde

Mayra Geovanna Gonzaga Nascimento
Coordenadora PA-Pronto Atendimento